

DELIBERAÇÃO Nº 022/2017 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 28 de Setembro de 2017, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela indicação das conselheiras Maria Adelaide Mazza Correia – Sociedade Civil e Lucimeri Sampaio Bezerra – Governamental para participação no IX Encontro Nacional da Sociedade Civil – Pelos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Como suplente governamental Conselheiro Leandro Nunes Meller.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de Setembro de 2017.

Leandro Nunes Meller
Presidente do
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná